

N.º: Gp0125-XI

Proc.º: 30.06.02.01

25.04.01.01

Data: 18.01.2017

Assunto: Interpelação – Mar e Economia azul – Intervenção inicial

Senhora Presidente;

Senhoras e Senhores Deputados;

Senhoras e Senhores Membros do Governo;

Portugal é um país relativamente pequeno, se considerarmos apenas o seu território terrestre, uma vez que, incluindo os arquipélagos dos Açores e Madeira, apresenta uma área de apenas cerca de 92.000 km².

Porém, tendo em conta a sua dimensão marítima, Portugal assume-se como um grande País.

A Zona Económica Exclusiva de Portugal apresenta, aproximadamente, 1,7 milhões de Km² (1 727 408 km²), dos quais cerca de 1 milhão (984.300km²) correspondem à subárea dos Açores. Por tanto, os Açores são responsáveis por cerca de 57% da ZEE Portuguesa, sendo, por isso uma grande Região.

Em maio de 2009, ao abrigo da Convenção das Nações Unidas sobre o Mar, Portugal submeteu à Comissão de Limites da Plataforma Continental (CLPC) da ONU, uma proposta para o alargamento da sua Plataforma Continental para além das 200 milhas marítimas que limitam a ZEE, o que lhe confere, em caso de aprovação, jurisdição sobre o solo e subsolo marinhos na área da

Plataforma Continental alargada e sobre os recursos, vivos ou não vivos, aí existentes.

Para a execução do Projeto de Extensão da Plataforma Continental (PEPC), pelas mãos de um Governo de coligação PSD - CDS, através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 9/2005, de 17 de janeiro, foi criada a Estrutura de Missão para a Extensão da Plataforma Continental (EMEPC), cujo mandato foi recentemente estendido.

Caso a pretensão Portuguesa seja aprovada é exetável que sejam adicionados ao espaço sob jurisdição portuguesa cerca de mais 2,15 milhões de km², sendo que grande parte dessa área se deve à localização geográfica do Arquipélago dos Açores.

Assim, no total, a área sob jurisdição de Portugal será superior a 3,8 milhões de km², o que equivale a mais de 41 vezes a área emersa do território Português. Estima-se que a proposta apresentada por Portugal, que faz parte de um conjunto de 77 propostas submetidas por diversos países, comece a ser avaliada em 2018 e que o processo esteja concluído em 2020.

É, assim, por demais evidente, a importância dos Açores na dimensão marítima de Portugal, independentemente da aprovação, ou não, da proposta para o alargamento dos limites da sua Plataforma Continental, sendo certo

que a preponderância da Região será ainda mais relevante em caso de aprovação.

Senhora Presidente;
Senhoras e Senhores Deputados;

É de extrema importância que possamos proteger o nosso mar e os seus diversos recursos. Apesar de o conhecimento científico sobre os fundos marinhos nacionais ser ainda muito reduzido, os dados recolhidos, por exemplo, nas diversas campanhas de investigação científica e cruzeiros levados a cabo no âmbito do Projeto de Extensão da Plataforma Continental, permitem antecipar um enorme potencial ao nível dos diferentes recursos existentes na Plataforma continental de Portugal, como por exemplo, recursos minerais, energéticos, biológicos e genéticos.

À medida que aumenta a escassez de recursos em terra e que as tecnologias prospetivas e extrativas progridem, a exploração dos recursos vivos e não vivos dos fundos marinhos torna-se cada vez mais exequível e apelativa.

Das várias missões oceanográficas internacionais realizadas no interior da ZEE e nas zonas adjacentes na Crista Média-Atlântica, resultou a descoberta de cinco campos hidrotermais ativos (Menez Gwen, Lucky Strike e Saldanha, localizados no interior da ZEE) e os campos Rainbow e Moytirra, situados na plataforma continental estendida.

Nestes campos hidrotermais, formam-se Sulfuretos Polimetálicos, onde há potencial para o aparecimento de recursos como cobre, zinco, chumbo, estanho, ouro e prata.

Outros recursos não vivos podem ainda ser encontrados também na ZEE Portuguesa e na zona de extensão da Plataforma Continental, tais como:

Crostras de Ferro e Manganês, associadas a montes submarinos, onde potencialmente existem recursos como Cobalto, Níquel e Terras Raras;

Nódulos polimetálicos, que surgem nas zonas de planície abissal, que têm como potenciais recursos manganês, níquel e cobalto;

e ainda vulcões de lama, que ocorrem junto às margens continentais e que potenciam o aparecimento de metano.

Também ao nível dos recursos vivos, existe um grande potencial na plataforma continental de Portugal, nomeadamente no que diz respeito à fauna, bactérias e fungos que vivem no solo ou no subsolo e que são potenciais recursos para exploração, por exemplo, pelas indústrias farmacêutica, de cosmética e de diversas engenharias, tendo, portanto, grande potencial em termos do crescimento da economia azul.

Claro está que a maioria destes recursos estão localizados em zonas com ecossistemas sensíveis, cuja exploração desregrada e sem o conhecimento científico necessário e adequado, poderiam colocar em causa a sua sustentabilidade e existência, o que reforça a necessidade de proteção e salvaguarda por parte de Portugal e de um acompanhamento por parte da Região, nomeadamente em termos dos recursos encerrados no mar dos Açores.

**Senhora Presidente;
Senhoras e Senhores Deputados;**

A exploração mineira dos fundos marinhos profundos evoluiu de apenas uma possibilidade remota, para uma realidade provável, apenas no espaço de uma década, pelo que agora, mais do que nunca, temos de nos preparar para esta realidade cada vez mais eminente.

Atualmente está em curso um estudo-piloto, denominado Blue Atlantis, que é, no fundo, um compromisso no contexto da *European Innovation Partnership on Raw Materials*, para testar o acesso e exploração de recursos minerais a grandes profundidades no mar dos Açores e que tem por principais objetivos:

- Garantir o acesso da indústria europeia a matérias-primas, nomeadamente metais raros e estratégicos;

- **Assegurar a liderança da Europa no desenvolvimento de tecnologias de grande profundidade;**
- **Promover o avanço na investigação, educação e conhecimento por parte das universidades e centros de investigação.**

Este consórcio envolve 45 parceiros de 8 Países Europeus e do Canadá, entre empresas e entidades, sendo coordenado pela Associação Alemã de Tecnologia Marinha.

Por sinal, o único representante do Canadá neste consórcio é a empresa de mineração *Nautilus Mineralis* que, já desde 2008, demonstra todo o interesse na prospeção mineira no mar dos Açores e que devido à falta de especificação das competências na gestão partilhada do mar continua sem conseguir iniciar qualquer atividade. Lamentável!

Sendo certo que é grande a representatividade de Portugal neste consórcio, que conta com 12 parceiros, na verdade, do mesmo não faz parte um único parceiro ou representante dos Açores, nem tão pouco a Universidade dos Açores.

Consideramos que isso é completamente inadmissível, pelo que ficamos na dúvida se se tratará de desconhecimento ou apenas negligência pura?!

De qualquer forma, mais uma vez, a passividade do Governo Regional nesta matéria poderá significar que fiquemos novamente a ver navios.

Como tal, os esclarecimentos que, para já, pretendemos por parte do Governo Regional são os seguintes:

1 – Tem o Governo Regional conhecimento do estudo-piloto denominado Blue Atlantis?

2 – Se sim, de que forma tem o Governo Regional acompanhado este processo que envolve o mar dos Açores?

3 – Porque não estão os Açores devidamente representados neste consórcio internacional?

4 – Partindo do princípio que existe uma estratégia delineada para o mar dos Açores, não considera o Governo Regional que este e qualquer outro tipo de estudos são da maior importância e que é do nosso total interesse ter uma representação efetiva e/ou fazer o seu acompanhamento de forma proactiva?

**Senhora Presidente;
Senhoras e Senhores Deputados;
Senhor Presidente e membros do Governo;**

As perspetivas são muito animadoras, mas o futuro, visto hoje, revela-se ainda muito incerto.

As novas oportunidades, se bem aproveitadas, poderão constituir um novo alento à economia açoriana.

O mar corre-nos nas veias, mas andamos a ignorá-lo há demasiado tempo.

O Deputado Regional

Alonso Miguel